

**LEI MUNICIPAL Nº 1189 DE 30/04/79
PROJETO DE LEI Nº 1193**

**“ DENOMINA RUA DR. CLÁUDIO HERCULANO DUARTE E
RUA LUIZ SANCHES LEMOS”.**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominada de RUA DR. CLAUDIO HERCULANO DUARTE a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 2º - Fica denominada de RUA LUIZ SANCHES DE LEMOS a uma das vias públicas locais ainda sem denominação.

ARTº 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Pres. Tancredo Neves”, 30 de Abril de 1979.

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE